269

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 11.347/85, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1985.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA "SÃO LUIZ DE GONZAGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Santarém, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Escola de 1º Grau "SÃO LUIZ DE GONZAGA"; Estabelecimento Educacional devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Ensino através da Resolução nº 79/83 com séde nesta cidade à Avenida Presidente Vargas nº 1327.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, aos seis dias do mês de Novembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Engº ADELERME MAUÉS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

AURÉLIO IMBIRIBA DA ROCHA
Chefe de Gabinete

ARQUIVE-SE
Em, 12 / 11 / 1985
Arnaldo Sousa Lopes
1º Secretário

ARQUIVE-SE
Em, 2 / 01 / 1988